



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 426

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 426

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PIRANGI

DECRETO Nº 002825/17 de 22 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002496/16 de 24 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 383.517,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

20.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.304.0075.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)

10.000,00

02.08.10.301.0072.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)

10.000,00

02.01 - GABINETE MUNICIPAL

02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

30.000,00

02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

9.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

6.000,00

02.04.26.782.0151.2.022-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

1.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)

15.000,00

02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)

80.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0051.2.045-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Recurso - TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00)

10.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)

100.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

59.000,00

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

33.517,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 426

Página 3 de 4

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.04.122.0022.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 16.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0071.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 10.000,00

02.08.10.301.0070.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 20.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.04.122.0022.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 7.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.306.0087.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 20.000,00

02.01 - GABINETE MUNICIPAL

02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 1.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00) 15.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 100.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 40.000,00

02.01 - GABINETE MUNICIPAL

02.01.04.122.0020.2.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 2.000,00

Excesso de arrecadação 119.000,00

Superávit financeiro 33.517,36

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2017

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 426

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2017 - CONVITE Nº 01/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 29.430,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais) à Empresa JOSÉ MARIA DA SILVA BOMBAS – EPP, CNPJ nº 02.500.918/0001-25, sediada a Av. Liscano Coelho Blanco, 1035, Jd. São Felipe, Monte Azul Paulista – SP, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Convite nº 01/2017, tipo menor preço global, cujo objeto é a prestação de serviços de aprofundamento de 100 metros de poço semi-artesiano e equipamento de bombear, localizado no bairro Residencial Colina, na Rua Claudio de Jesus Spósito, nº 485, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Município de Pirangi, 02 de Outubro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal